



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**R E Q U E R I M E N T O Nº 147/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Eu, **João Batista Magalhães**, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, VEM REQUERER, ouvido o Plenário, ao Sr. Prefeito Municipal, Carlos Alberto Rocha Bruno, que se digne mandar **estudar a possibilidade de construção de uma praça na localidade de Bom Princípio**, pelos motivos abaixo justificados.

**JUSTIFICATIVA**

A construção dessa praça irá melhorar a estética do local trazendo mais embelezamento, propiciando um ponto de lazer, beneficiando assim os moradores, pois os mesmos não têm essa opção de entretenimento.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

**JOÃO BATISTA MAGALHÃES**  
Vereador